

PODER JUDICIÁRIO


AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

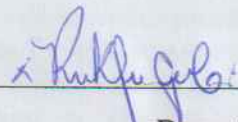
Aos 24 dias do mês de setembro de 2023, nesta Comarca de Cândia Mota, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos da Ação de Exatidão de Título Extrajudicial - Cheque, feito nº 1001226-85-2022, da(o) JEC, que Elias Ferreira da Silva Junior move a Roberta Kelly Ferreira Gonçalves de Carvalho, e assim sendo, após obedecidas as formalidades legais e com as devidas cautelas, PROCEDI à penhora:

I- Uma SMART TV da marca SAMSUNG, 55 polegadas, na cor preta, em ótimo estado de conservação e funcionamento, a qual possui por R\$2000,00 (dois mil reais).

(Empty lined area for additional details or notes)

Efetivada a medida, nomeei como fiel depositário o(a) Sr(a) Roberta Kelly Ferreira Gonçalves de Carvalho, RG nº 40.571.794-5 nada mais havendo para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.


Marcelo Antonio Gonçalves da Silva
Oficial de Justiça


Roberta Kelly Ferreira Gonçalves de Carvalho
Depositário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO ANTONIO GONCALVES DA SILVA, liberado nos autos em 26/09/2024 às 12:57. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001226-85-2022.8.26.0120 e código 8uMpuiz4.